



Universidade Federal do Cariri  
Centro de Ciências e Tecnologia

**EDITAL Nº 04/2024/CCT/UFCA**

**PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
LOTADOS NO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NOS TERMOS DO  
EDITAL GERAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP**

O Diretor em exercício do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade, em virtude do disposto no EDITAL GERAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP, torna pública a abertura das inscrições para participação dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia no processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital tem por finalidade disciplinar a seleção classificatória dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, para fins de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 1.2. Esta ação objetiva proporcionar maior segurança, isonomia, transparência e eficiência aos atos referentes aos afastamentos no âmbito da Instituição.
- 1.3. O candidato deverá ter manifestado sua intenção de afastamento para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) no levantamento realizado para 2024.
- 1.4. Caso o servidor não tenha solicitado a inclusão no PDP/UFCA durante o Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento - LND/2024, deverá requerer a sua unidade de lotação que realize a inclusão no SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal), observado o calendário de abertura do sistema (Anexo I).

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. A distribuição das vagas se dará mediante o percentual de 10% do quadro de pessoal da unidade de lotação, descontando o número dos que já estão afastados para fins de qualificação.
- 2.2. Na unidade de lotação onde o quantitativo de servidores torne inviável a aplicação da regra do ponto 2.1, o percentual poderá ser ultrapassado, desde que não exceda o total de 10% do quadro geral de servidores técnicos da Universidade.
- 2.3. Considerando a disposição do item 2.1; considerando o fato de que o CCT possui atualmente 19 (dezenove) servidores técnico-administrativos no seu quadro de pessoal;



Universidade Federal do Cariri  
Centro de Ciências e Tecnologia

considerando o fato de que 1 (um) servidor técnico-administrativo já se encontra atualmente afastado para pós-graduação *Stricto Sensu*; e considerando o limite máximo de afastamentos da unidade: será ofertada 01 (uma) vaga para novo afastamento.

### 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do CCT, designada pela PORTARIA Nº 14/2024/CCT/UFCA, de 16 de setembro de 2024 (Anexo II), constituída nos termos do item 5 do Edital Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

### 4. DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

4.1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, definidos pela PROGEP:

4.1.1. Média das duas últimas notas de avaliação de desempenho;

4.1.2. Maior tempo de serviço na UFCA.

4.2. Conforme disposto pela PROGEP, serão considerados como critérios de desempate (nesta ordem):

4.2.1. Maior tempo de serviço no setor de lotação;

4.2.2. Maior idade.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá enviar, no período de **16 a 17 de setembro de 2024**, uma mensagem eletrônica para o e-mail [secretaria.cct@ufca.edu.br](mailto:secretaria.cct@ufca.edu.br), contendo as seguintes informações/documentos:

5.1.1. No campo 'Assunto' do e-mail, escrever: '**INSCRIÇÃO Seleção Classificatória Afastamento TAE 2023**';

5.1.2. No corpo da mensagem, informar:

5.1.2.1. Nome;

5.1.2.2. Siape;

5.1.2.3. Cargo;

5.1.2.4. Data de Nascimento;

5.1.2.5. Data de Entrada em exercício na UFCA, no formato 'dd/mm/aa';

5.1.2.6. Data de Entrada em exercício no CCT, no formato 'dd/mm/aa'.

5.1.3. Anexar os Resultados Individuais das duas últimas Avaliações de Desempenho (referentes aos anos de 2022 e 2023), às quais podem ser geradas pelos próprios candidatos através do *Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor (SADS/UFCA)*, disponível em: <https://sads.ufca.edu.br/login>.

### 6 DO PROCESSO SELETIVO



Universidade Federal do Cariri  
Centro de Ciências e Tecnologia

- 6.1 A seleção classificatória será realizada pela Comissão de Seleção do CCT no dia **18/09/2024**, até às 10h, com base nos critérios previamente definidos.
- 6.2 A divulgação do Resultado Preliminar de Classificação dos candidatos será feita na mesma data da Seleção (18/09/2024), até as 14 horas, mediante envio de 'E-mail Circular' a partir da conta da Secretaria do CCT ([secretaria.cct@ufca.edu.br](mailto:secretaria.cct@ufca.edu.br)) para os endereços eletrônicos de todos os servidores técnico-administrativos que compõem o quadro do CCT (independente de terem se inscrito ou não no processo, para fins de publicidade).
- 6.3 No dia 18/09/2024, após publicação dos resultados, serão aceitos recursos dos candidatos, até às 16h, quanto ao Resultado Preliminar de Classificação. Tais recursos devem ser encaminhados para o e-mail [secretaria.cct@ufca.edu.br](mailto:secretaria.cct@ufca.edu.br), tendo como 'Assunto': '**RECURSO Seleção Classificatória Afastamento TAE 2023**'
- 6.4 No dia 18/09/2024, após análise dos recursos ocorrerá a divulgação do Resultado Definitivo de Classificação dos candidatos (após análise dos recursos), mediante envio de 'E-mail Circular' a partir da conta da Secretaria do CCT ([secretaria.cct@ufca.edu.br](mailto:secretaria.cct@ufca.edu.br)) para os endereços eletrônicos de todos os servidores técnico-administrativos que compõem o quadro do CCT (independente de terem se inscrito ou não no processo, para fins de publicidade).
- 6.5 O Resultado Definitivo de Classificação dos candidatos (após análise dos recursos) será encaminhado para a PROGEP (e-mail [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br)) no dia **19/09/2024**.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma desta seleção encontra-se detalhado no quadro abaixo:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Seleção Classificatória	16/09/2024
Período de Recebimento de Inscrições	17 de setembro de 2024
Realização da Classificação dos candidatos, com base nos critérios definidos	18/09/2024 até às 10h
Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação dos candidatos	18/09/2024 até as 14h
Período de recebimento de recursos dos candidatos quanto ao Resultado Preliminar de Classificação dos candidatos	18/09/2024 das 14h às 16h
Divulgação do Resultado Definitivo de Classificação dos candidatos (após análise dos recursos)	18/09/2024 até as 21h
Envio do Resultado Final para a PROGEP	19/09/2024



Universidade Federal do Cariri  
Centro de Ciências e Tecnologia

## **8 DA COORDENAÇÃO DA SELEÇÃO NO ÂMBITO DA UFCA**

8.1 A PROGEP, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), será responsável por:

- 8.1.1 Coordenar a execução do edital geral;
- 8.1.2 Orientar os setores/unidades na execução dos editais específicos;
- 8.1.3 Dar ampla divulgação ao Edital Geral;
- 8.1.4 Analisar e acompanhar os processos de afastamento dos servidores.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A aprovação do servidor no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão de afastamento, mas não garante o afastamento automático, sendo necessário a abertura de processo administrativo para análise dos demais requisitos para a concessão.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CCT em contato com a PROGEP, através da Coordenação Geral do EDITAL GERAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP.
- 9.3 Os afastamentos à que se referem esta seleção deverão iniciar, obrigatoriamente, até 31/12/2024.
- 9.4 A inscrição para este processo seletivo classificatório implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital, seus Anexos e eventuais Aditivos;

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2024.

Maria Silvana Alcântara Costa  
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia  
Siape: 1549923